



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE ABRIL DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **ROBERSON DA SILVA ROSÁRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, a contar do dia 27/04/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 12/05/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí, em 29 de abril de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL